

Boletim de Serviço

Nº 306, 14 de setembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 461, de 09 de setembro de 2020.....	04
Portaria nº 462, de 09 de setembro de 2020.....	04
Portaria nº 463, de 10 de setembro de 2020.....	05
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	06
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	06
Portaria nº 006, de 11 de outubro de 2019.....	06
Portaria nº 007, de 11 de outubro de 2019.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 461, de 09 de setembro de 2020

A Superintendente substituta do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006789/2020-51.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO**, matrícula SIAPE nº **2167097**, para substituir **ROSANE CHRISTINE HAHN**, matrícula SIAPE nº **0417131**, no período de **08 a 17/09/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente – substituta

Portaria-SEI nº 462, de 09 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006787/2020-62.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANNA SANTANA DE ARRUDA** matrícula SIAPE **2300404**, para substituir **JOSIANE DE SOUZA ROSA**, matrícula SIAPE nº **2047600**, no período de **08/09/2020 a 17/09/2020**, no cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente – substituto

Portaria-SEI nº 463, de 10 de setembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando que recentemente a Organização Mundial de Saúde declarou emergência global de saúde devido a epidemia relacionada ao coronavírus, e o Ministério da Saúde continua em alerta para os casos suspeitos no Brasil e adotando as medidas necessárias de saúde pública.

Considerando que o Hospital Júlio Muller será Centro de Referência para os casos graves no Estado do Mato Grosso.

Considerando estabilização de casos no Estado do Mato Grosso Considerando o plano de contingenciamento do HUJM passamos ao sinal de alerta amarelo, desta forma, possibilidade de exibição das atividades assistenciais e de ensino, portanto necessário implementar o Plano de Reabertura das atividades.

Considerando a necessidade de retomada dos atendimentos eletivos e prestação assistencial aos usuários do SUS no Estado do Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 158, 25 de março de 2020**.

Art. 2º - Criar o **Comitê de Gerenciamento de Crise da Epidemia de Coronavírus (CGCEC)** no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 3º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o CGCEC:

- Cassiano Moraes Falleiros - SIAPE 1102585 – Coordenador Geral
- Mara Regina Rosa Ribeiro – SIAPE 416582 - Vice-Coordenadora
- Marcia Hueb – SIAPE 417130 - Coordenadora Técnica
- Paula Sossai Rizzo – SIAPE 2158680 – CCIH
- Michele Andraus – SIAPE 1761057 – Divisão Médica
- Valéria Shirley Orth de Jesus – SIAPE 1652376 – Divisão de Logística e Infraestrutura
- Maria Auxiliadora da Cruz – SIAPE 1379550 – Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto
- Carlos Henrique de Arruda Salles – SIAPE 2174483 – Unidade de Atenção em Espacialidades Cirúrgicas
- Maria de Fátima de Carvalho Ferreira – SIAPE 416789 – Departamento Clínica Pediátrica
- Willian Ricardo Camarço da Silva – SIAPE 3840124 – Departamento de Clínica Cirúrgica
- Andreia Athayde Firmiano Casarotto – SIAPE 1456863 - Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação
- Gimerson Erick Ferreira - SIAPE 3065023 - Coordenador de Ensino de Graduação

Art. 4º - Compete ao Comitê de Gerenciamento de Crise da Epidemia de Coronavírus do HUJM:

- a. Manter atualizado o Plano de Ação, Protocolo e Fluxos de gerenciamento do atendimento a ser realizado no âmbito do HUJM
- b. Implementar ações de reabertura dos atendimentos eletivos, ambulatoriais e cirúrgicos
- c. Articular junto a UFMT a retomadas das atividades de ensino e pesquisa no âmbito do HUJM
- d. Regular todas as ações relacionadas a imprensa e divulgação de informações sobre o tema, em todos os meios de comunicação necessários e disponíveis.

- e. Articular junto aos órgãos da Vigilância Municipal e Estadual, as ações necessárias.
- f. Articular, junto à EBSERH sede, ações e demais atividades relacionadas ao tema.
- g. Representar o HUJM em reuniões, vídeos, grupos de trabalho e outros assuntos relacionados ao tema.

Art. 5º - O CGCEC terá caráter ativo por prazo indeterminado a depender do controle da epidemia, mediante determinação da Organização Mundial de Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 006 de 11 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.006927/2020-01.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada GIRLENE ONÉZIO MARTINS, matrícula Siape nº 2167160, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, para a Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 007 de 11 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.006929/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada ALENN BÁRBA DE AMORIM, matrícula Siape n.º 3133874, ocupante do cargo de Enfermagem, da Unidade de Gestão de Internação, para a Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas